



Central Eólica Jau S.A.

CNPJ/MF nº 17.227.909/0001-80 - NIRE 35.300.444.264

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h40min, na sede da **CENTRAL EÓLICA JAU S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 80, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição, eleição e substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, , ambos dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, os Srs. **Paula Ferrareto Dalbello** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que foram membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.3.** Ato contínuo, as acionistas deliberaram, sem reservas, que o Sr. **Manuel Ortiz Plaza**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAD859604, com domicílio profissional em Avenida de Burgos, 89, EDIF 1 MOD A-B, Parque Empresarial ADEQUA, 28050, Madrid, Espanha, que, até a presente data, exercia o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, passará a exercer o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia** com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Termo de Posse (**Anexo I**). **5.4.** Tendo em vista a vacância dos cargos desempenhados pelos Srs. **Paula Ferrareto Dalbello** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e o novo cargo a ser desempenhado pelo Sr. **Manuel Ortiz Plaza**, as acionistas, por unanimidade, decidem eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração, para mandato que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027, os Srs.: **a. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, inscrito no RNM sob o nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; e **b. Fábio William Loretí**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.841, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**. **5.5.** Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse constantes dos **Anexos II e III** à presente ata e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A., que *(i)* não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; *(ii)* possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e *(iii)* não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.6.** Considerando as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, os quais terão o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: **a. Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, inscrito no RNM sob o nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, no cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **b. Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **membro do Conselho de Administração**; **c. Sr. Manuel Ortiz Plaza**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAD859604, com domicílio profissional em Avenida de Burgos, 89, EDIF 1 MOD A-B, Parque Empresarial ADEQUA, 28050, Madrid, Espanha, no cargo de **membro do Conselho de Administração**; **d. Sr. Fábio William Loretí**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.841, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, no cargo de **membro do Conselho de Administração**; **e. Sr. Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 29657 CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 251.704.146-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia S.A.; **f. Sr. Liyi Zhang**, chinês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM nº F6423375, emitida pela Delemeig/Drex/SRP/FPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.746.281-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia S.A.; **g. Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 22.617.319-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, no cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia S.A. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. **Acionistas:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva). São Paulo, 25 de novembro de 2024. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 3.561/25-2 em 09/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

